



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

10º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2019 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 10:00 horas do dia 24 de Maio de 2019, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
CHRISTIAN MARCOSSI FONSECA	Processo JARI/CONGONHAS 22/2019
GESNER RAFAEL DIAS	Processo JARI/CONGONHAS 23/2019

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/165 DE 17 DE MAIO DE 2019

Extingue função pública que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art.17 da Lei Municipal nº. 1.891, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a função pública de Auxiliar de Obras e Serviços exercida por Roberto Marcelino Pereira, matrícula 1839, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/166, DE 20 DE MAIO DE 2019

Substitui membros do “Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º, da Lei n.º 2.513, de 24 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/38/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro titular Lamounier Coelho Pereira Gomes em substituição a Roberto Cavaliere, representante da Associação de Classes Profissionais e Empresariais, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nomeado pela Portaria nº PMC/100, de 16 de março de 2018, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2018/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/167, DE 20 DE MAIO DE 2019



Congonhas, 23 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2214

Dá nova redação ao art. 1º, da Portaria nº PMC/139, de 26 de abril de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a ex- servidora Tânia Guimarães Câmara Damaso solicitou exoneração do cargo de Professor PEB I, a partir de 23 de abril de 2019, conforme Processo Administrativo nº 292/2005,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº PMC/139, de 26 de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Revogar, a partir de 23 de abril de 2019, a Portaria nº PMC/73, de 12 de março de 2019, que concedeu à servidora efetiva Tânia Guimarães Câmara Damaso autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 1 (um) ano.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/168, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Vânia Maria de Rezende Rocha, conforme requerimento online ERO – 8610-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vânia Maria de Rezende Rocha, matrícula 20140846, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2013/2018, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/169, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio ao servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Ignácio de Loyola Saraiva Serrão, conforme requerimento online ERO – 8629-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Ignácio de Loyola Saraiva Serrão, matrícula 54191, Médico, 2 meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 5 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/170, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e



Congonhas, 23 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2214

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria de Fátima Ferreira Fonseca, conforme requerimento online ERO – 8541-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria de Fátima Ferreira Fonseca, matrícula 20141158, Professor PEB I Maternal, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 13 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/171, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Cássia Santana Silva Oliveira, conforme requerimento online ERO – 8593-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Cássia Santana Silva Oliveira, matrícula 43361, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 14 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/172, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Juliana Silva Pinto de Paula, conforme requerimento online ERO – 8490-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Juliana Silva Pinto de Paula, matrícula 60051, Professor PEB II, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 14 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/173, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Darinha Valéria dos Santos Martins, conforme requerimento online ERO – 8550-2019,

RESOLVE:



Congonhas, 23 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2214

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Darinha Valéria dos Santos Martins, matrícula 20141156, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 29 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/174, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ester Ferreira dos Santos, conforme requerimento online ERO – 8612-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Ester Ferreira dos Santos, matrícula 41071, Agente Administrativo, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 29 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/175, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Márcia Maria Assis Fernandes, conforme requerimento online ERO – 8483-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Márcia Maria Assis Fernandes, matrícula 20140197, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 29 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/176, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Regina dos Santos, conforme requerimento online ERO – 8599-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria Regina dos Santos, matrícula 3594, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo 2006/2011, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/177, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Célia Aparecida Gabriel, conforme requerimento online ERO – 8608-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Célia Aparecida Gabriel, matrícula 49641, Pedagogo, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 16 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2005/2010, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/178, DE 20 DE MAIO DE 2019

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Denice de Fátima Cunha de Almeida, conforme requerimento online ERO – 8539-2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Denice de Fátima Cunha de Almeida, matrícula 20140848, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 19 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2013/2018, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/179, DE 21 DE MAIO DE 2019

Substitui membros do “Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 2.813, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna PMC/DCCO/39/2019, da Diretora da Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Congonhas – CMDPD, nomeados pela Portaria n.º PMC/36, de 7 de fevereiro de 2019 e demais alterações, referente ao biênio 2019/2021:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Jeferson de Almeida em substituição a Ramon Oliveira Dias;

Suplente: Antônia Edilsa de Jesus Coelho em substituição a Reginaldo Max Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2019.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA - PREGÃO PMC/036/2019 – PRC 065/2019

Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de Serviço Móvel Pessoal -SMP, na forma de Plano Corporativo, tráfego de dados, roaming e acesso remoto à internet, na modalidade LOCAL (móvel-móvel e móvel-fixo), LDN (móvel-móvel e móvel-fixo) e LDI (móvel-móvel e móvel-fixo), com o fornecimento somente dos chips, para ligações originadas das estações móveis deste plano. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/110/2019, retifica o edital do Pregão Presencial 036/2019, a saber: No Anexo VI do edital, onde se lê “R\$53.663,68” leia-se: “R\$ 4.471,97”. Congonhas, 23/05/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/026/2019 – PRC 056/2019

Registro de Preços para aquisição de sabonetes para higienização de crianças nos CEMEI'S Creches Municipais da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante ECM Comercial e Serviços Eireli - EPP: item 1. Congonhas, 23/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/062/2019

Partes: Município de Congonhas X Cristiane Braga Castro - ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições, coquetéis e Coffe Break para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 146.453,27. Data: 13/05/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/063/2019

Partes: Município de Congonhas X Fábio Ladeira Lobo EIRELI-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições, coquetéis e Coffe Break para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 99.114,86. Data: 13/05/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/064/2019

Partes: Município de Congonhas X Rangap Distribuidora de Alimentos LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches, refeições, coquetéis e Coffe Break para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$55.181,15. Data: 13/05/2019.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2214

Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
